



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 235/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 137/2011, que “Declara de utilidade pública a União dos Militares Evangélicos do Estado Rondônia – UMERON, com sede no Município de Ariquemes.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de julho de 2011.



Deputado **VALTER ARAÚJO**
Presidente – ALE/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 137/2011

Declara de utilidade pública a União dos Militares Evangélicos do Estado de Rondônia – UMERON, com sede no Município de Ariquemes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a União dos Militares Evangélicos do Estado de Rondônia – UMERON, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 4 de julho de 2011.



Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO